



DECRETO Nº. 813, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº. 785, de 31 de agosto de 2022, publicado na edição nº.3934, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 1º de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de setembro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua